

PORTARIA Nº 1.285/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs 37992/2013, 14752/2018 e **5266/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. N°S
SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA	SEMFA	Decênio concluído em 2013	07/11/2013	37992/2013 14752/2018 5266/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a gratificação assiduidade, concedida ao referido servidor através da Portaria nº 616/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg



